
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 24 DE 28 DE SETEMBRO DE 1970

Concede, “post mortem” o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao ex-Arcebispo Metropolitano Dom Mário de Miranda Vilas Bôas e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1.º - Fica concedido “post mortem” o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao ex-Arcebispo Metropolitano Dom Mário de Miranda Vilas Bôas.

Art. 2.º - A Assembleia Legislativa do Estado reunir-se-á solenemente para a entrega do título concedido pelo presente Decreto Legislativo, o que será feito a Arquidiocese de Belém, através do seu Arcebispo Metropolitano.

Art. 3.º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de setembro de 1970.

João Renato Franco
Presidente
Abbas dos Santos Arruda
1º Vice-Presidente
Antônio Alves Teixeira
1º Secretário
Lourenço Alves de Lemos
2º Secretário

DOE N° 21.882, DE 03/10/1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.